

PORTARIA Nº 075/2023

Nomeia o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto 19763/2023 que regulamentou a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Município de Dois Vizinhos, cujo objetivo é proporcionar ao titular dos dados pessoais maior controle sobre o tratamento de seus dados,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MARCUS GLAUCO FARIA DE SANT'ANNA**, matrícula funcional 19493-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo/Departamento de Tecnologia da Informação, para fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Dois Vizinhos - PR.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 072/2023.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças